



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 058/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA) ONDE FUNCIONAVA A AGED, PRÓXIMO A SANTA CASA.**

Justificativa

Senhor Presidente, senhores vereadores, atualmente o Serviço de Pronto Atendimento (SPA) funciona na Santa Casa de Misericórdia, gerando alto gasto com aluguel. Uma alternativa para sair do aluguel é a reforma do antigo prédio onde funcionava a AGED, pois fica próximo a Santa Casa e facilitaria a transferência de algum paciente que precise de atendimentos mais complexos.

Neste sentido e diante dos fatos expostos, peço ao executivo municipal a viabilidade na construção do SPA no prédio onde funcionava a AGED, e para sua aprovação peço os votos favoráveis dos nobres colegas vereadores.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 27 de maio de 2022.


Adairdo Borges
Vereador – PSB


Josean Almeida
Vereador – PL


Francisco Sampaio
Vereador – PSB


Marcos Soares
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 12 / 07 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO